

São Paulo, 06 de Abril de 2016.

Ao

Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia – SP – Sintpq

Att.: Ilmo Sr. Regis Norberto Carvalho

CÓPIA PROTOCOLO		
Recebi em	/	/
Carimbo e Assinatura		

Ref.: Oficio Sintpq 16/03/16 – Resultado Assembleia dos Trabalhadores(as) da Fipt

Em conformidade com a reunião realizada em 05/04/2016 entre a Diretoria da FIPT e a Diretoria do Sintpq, servimo-nos da presente, para formalizar os itens debatidos e acordados em reunião, de forma a possibilitar a negociação, conforme segue:

Item n.º 01: Manutenção do dia 5 (cinco) de cada mês para pagamento dos salários.

Aceito.

Item n.º 2: Manutenção do auxílio-funeral de uma folha nominal do empregado.

Proposta Diretoria: Valor fixo de R\$ R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais).

Item n.º 3: Manutenção dos percentuais praticados de pagamento de horas-extras:

A proposta da Diretoria estava de acordo com a CLT e com a convenção anterior.

A redação da cláusula será a seguinte:

a) 50% (cinquenta por cento) de acréscimo, em relação a hora normal, quando trabalhada em qualquer dia de segunda-feira a sábado, desde que não ultrapasse o limite de duas horas diárias;

b) 100% (cem por cento) de acréscimo, em relação a hora normal, as horas trabalhadas excedentes ao limite da letra "a", bem como aquelas trabalhadas em dias de repouso.

Item n.º 4: Manutenção da Licença casamento de 7 (sete) dias:

Proposta Diretoria: 5 (cinco) dias, conforme a CLT.

Item n.º 5: Reafirmar a Licença maternidade de 180 dias:

Aceito.

Item n.º 6: Pagamento da Retroatividade nos benefícios cesta básica e auxilio creche em parcela única:

A Diretoria propõe o pagamento em 3 (três) parcelas, com a garantia dada pelo Sintpq, a ser disposta no acordo, de que o valor pago não constituirá verba salarial.

fipt

fundação de apoio ao
instituto de pesquisas tecnológicas

Item n.º 7 : Retorno da prática de desconto em folha de pagamento dos sócios do Sintpq:

Aceito.

Item n.º 8: Antecipação do Índice inflacionário medido pelo IPCA-IBGE acumulados de março/2015 a fevereiro /2016.

Aceito.

Atenciosamente,

Mário Boccalini Júnior
Diretor Presidente